

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 209/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Núcleo Permanente de Contrato Social e Transparência de Gestão da Controladoria e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **053.248.044-95**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONTRATO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO DA CONTROLADORIA**, símbolo (CC4), lotado(a) na Controladoraria, com exercício a partir de 02 de abril de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

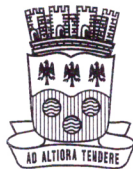
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de abril de 2024.

Sivaldo R. Albino

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000